



PROCESSO Nº _____

FLS. _____ RUBRICA _____

Ata de Análise dos documentos de HABILITAÇÃO.

Processo nº 15.490/2021 - Concorrência Pública nº 009/2021

Aos onze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e dois, às 15:00 horas à Rua Segisfredo de Oliveira Bravo, 86 Centro, Saquarema, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação sob a Presidência do Senhor Samuel Aranda Neto, estando presentes os demais membros: Jaqueline Gouveia da Silva, Guilherme Vinicius e Castro Silva da Silveira, Flavio Fernandes José da Silva, Christian Alves Ferreira e Ricardo Sodré Aguiar, nomeados através da Portaria Nº 783 de 15 de julho de 2021, para análise dos documentos de habilitação apresentadas pelas licitantes nos autos do Processo nº 15190/2021, Concorrência Pública nº 009/2021 do tipo Menor Preço Global, sob regime de execução de menor preço unitário, visando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA, PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM E SINALIZAÇÃO EM DIVERSOS LOGRADOUROS, NO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA-RJ.** A CPL encaminhou para a Secretaria de Infraestrutura os documentos referentes a qualificação técnica para ciência e emissão de parecer técnico, na qual em sua análise decidiu pela **HABILITAÇÃO** das seguintes empresas, como segue: UNIÃO NORTE FLUMINENSE ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA; CONSTRUTORA ZADAR LTDA e FW EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS E CONSTRUÇÕES LTDA, e da **INABILITAÇÃO** das seguintes empresas: SAGA CONSTRUTORA EIRELI, pelo não atendimento dos itens: 10.3.1 (1,2,3,4,5,6) e item 10.3.8 do edital; CONSTRUSAN SERVIÇOS INDUSTRIAIS LTDA, pelo não atendimento dos itens: 10.3.1 (2) e item 10.3.8; CONFRANZA CONSTRUTORA LTDA, pelo não atendimento dos itens: 10.3.1 (3,4); SANERIO CONSTRUÇÕES LTDA, pelo não atendimento dos itens: 10.3.1 (6) e item 10.3.8; CONSTRUTORA LYTORÂNEA S.A, pelo não atendimento dos itens: 10.3.1 (2,3,6); HYDRA ENGENHARIA E SANEAMENTO LTDA, pelo não atendimento do item: 10.3.8 do edital. **A CPL em análise a documentação de habilitação** jurídica, qualificação econômico-financeira, regularidade fiscal e trabalhista e demais documentos, decidiu pela **HABILITAÇÃO** das seguintes empresas: CONSTRUTORA ZADAR LTDA; UNIÃO NORTE FLUMINENSE ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA; CONFRANZA CONSTRUTORA LTDA, e pela **INABILITAÇÃO** das seguintes empresas: SANERIO CONSTRUÇÕES LTDA, pelo não atendimento dos itens: 10.1.9 (ISS/Saquarema) do edital e não atendimento do item 10.3.8 (não apresentou declaração); FW EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS E CONSTRUÇÕES LTDA, pelo não atendimento do item 10.2.3 do edital (doc. fl. 008/056); não atendimento do 10.1.9 (ISS/saquarema); pelo não atendimento do item 10.4.1 (balanço patrimonial (apresentado na JUCERJA) divergente do termo de abertura e encerramento (apresentado em Sped); HYDRA ENGENHARIA E SANEAMENTO LTDA, não atendimento dos itens 10.1.3 e 10.1.4 (ausência de registro na JUCERJA); CONSTRUTORA LYTORÂNEA S.A, pelo não atendimento dos itens



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Saquarema
Secretaria Municipal de Gestão Inovação e Tecnologia
Departamento de Licitação e Contratos



PROCESSO Nº _____

FLS. _____ RUBRICA _____

10.4.1, 10.4.2 (certidão contador), item 10.1.9 (ISS/Saqua), itens 10.5.3, 10.5.4, 10.5.6(todas vencidas) e item 10.4.5 letra 'a' e 'b' do edital; SAGA CONSTRUTORA EIRELI, pelo não atendimento no anexo VI-B; CONSTRUSAN SERVIÇOS INDUSTRIAIS LTDA, pelo não atendimento do item 10.1.9 (ISS/Saquarema). Assim, se encontram **HABILITADAS** ao certame as seguintes empresas: CONSTRUTORA ZADAR LTDA; UNIÃO NORTE FLUMINENSE ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA; e **INABILITADAS** as seguintes empresas: CONFRANZA CONSTRUTORA LTDA, SANERIO CONSTRUÇÕES LTDA, FW EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS E CONSTRUÇÕES LTDA, HYDRA ENGENHARIA E SANEAMENTO LTDA, CONSTRUTORA LYTORÂNEA S.A, SAGA CONSTRUTORA EIRELI, CONSTRUSAN SERVIÇOS INDUSTRIAIS LTDA. Não havendo mais a acrescentar foi encerrada a sessão às 16:30 horas, da qual eu, Samuel Aranda Neto, lavrei a presente ata que vai assinada por mim, pela comissão permanente de licitação.

Samuel Aranda Neto

Presidente

Jaqueline Gouveia da Silva

Christian Alves Ferreira

Flavio Fernandes José da Silva

Guilherme Vinicius e Castro Silva da Silveira